

O mercado de trabalho e as novas funções do jornalista¹

Rogério Christofoleti (UFSC)

O Brasil tem 60 mil jornalistas. Bem, essa é uma estimativa, pois não existem dados consolidados e atualizados sobre a profissão no país. Ninguém tem esses dados. Nem o IBGE, nem a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) ou a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Nem mesmo o Ministério do Trabalho e Emprego tem esses dados, já que os registros profissionais concedidos pelas suas superintendências regionais nos estados têm cadastros independentes, não unificados. Então, estima-se que haja 60 mil jornalistas atuando no país, já que 100 mil registros profissionais foram emitidos desde a regulamentação em 1943².

Sem esse dado importante e fundamental – quantos somos? -, é difícil não apenas dimensionar o tamanho da categoria, mas seu mercado de trabalho, seus problemas e potencialidades. E se não sabemos o tamanho da coisa, como podemos pensar e propor soluções para nossos problemas?

Mas trabalhando com esse número-fantasma – 60 mil jornalistas -, precisamos adicionar outros elementos na complexa equação que conjuga mercado de trabalho e novas funções para o jornalista. Essas condicionantes adicionais serão tratadas sob cinco dimensões:

- a) tecnológica;
- b) jurídico-institucional;
- c) trabalhista;
- d) sistêmica e relacional;
- e) deontológica.

Com isso, pretendo rapidamente criticar o contexto da profissão, articulando mercado de trabalho e novas funções para os jornalistas. Ao final, enumero cinco desafios emergenciais para fortalecer uma cultura de ética profissional na categoria. Aviso de antemão que se

1 Deste texto derivou minha fala na mesa “Jornalismo e novas funções”, no GP Teorias do Jornalismo no 33º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Intercom, em setembro de 2010, na UCS, em Caxias do Sul (RS). O leitor, portanto, não estranhe os traços de oralidade no texto, já que na sua escritura, eu “falava” mentalmente.

2 Ver ainda <http://agregario.com/especial-2--ministerios-e-sindicatos-nao-sabem-dizer-quantos-jornalistas-existem-no-brasil>

trata de objetivos ambiciosos, mas igualmente necessários para reafirmar a natureza do jornalismo e seu papel junto à sociedade.

Novas possibilidades tecnológicas

Não é novidade para ninguém que mudanças tecnológicas afetem sempre o jornalismo. Historicamente, essa atividade se desenvolveu em paralelo com o capitalismo, a democracia e os avanços tecnológicos. A adoção de novos sistemas de impressão, avanços na fotografia e nas telecomunicações, o advento da radiodifusão e das redes telemáticas, esses e outros marcos de inovação técnica e tecnológica provocaram o amadurecimento do jornalismo. Mas não apenas isso. Foi necessário que a atividade buscasse novos níveis de organização: padronizando textos e procedimentos de apuração, definindo e redefinindo papéis na redação, implementando rotinas de produção, fixando parâmetros mínimos de qualidade.

Isto é, o jornalismo não se tornou o que é hoje apenas pela substituição da máquina de escrever pelo computador, com a aposentadoria dos negativos ou com a troca do telex pela internet. O processo é bem mais complexo. Por outro lado, não se pode ignorar que fatores tecnológicos sejam sempre muito contundentes no cotidiano dos profissionais, exigindo deles alto grau de aceitação de novos hábitos e constante capacidade de adaptação.

Nas últimas duas décadas, fortes solavancos têm tumultuado a rotina das redações não apenas pela expansão rápida da internet como meio de difusão informativa, mas também pela digitalização na fotografia, na TV e no rádio, e pela abertura de novas possibilidades com os telemóveis. Multimídia, conectividade e convergência se tornaram mantras. Mas eu quero chamar a atenção para um outro aspecto dessas transformações: elas facilitaram muito a publicação de conteúdos online. Isto é, os jornalistas já não têm a primazia de produzir material e torná-lo público em canais convencionais. Qualquer um pode fazer um vídeo com sua câmera doméstica ou celular, editá-lo num software livre com tutoriais cada vez mais fáceis e postá-lo no YouTube. Para se ter uma ideia, números de maio deste ano apontavam para 2 bilhões de visitas diárias no YouTube³. Quem não quer uma vitrine desta? Que emissora de TV tem essa audiência?

Qualquer um pode colocar seu vídeo no YouTube, mas também pode ter sua própria rádio ou podcast, ter sua rede de seguidores no Twitter ou seu próprio blog, um canal de difusão

3 Mais detalhes em <http://www.website-monitoring.com/blog/2010/05/17/youtube-facts-and-figures-history-statistics>

multimídia. Segundo o Technorati, são mais de 140 milhões de blogs no planeta. Com cinco cliques se consegue criar um desses canais, que oferecem templates, funcionalidades, espaço gratuito para armazenar conteúdo e outras facilidades.

Nas demais redes sociais, as estatísticas também são impressionantes. O Twitter viu suas visitas crescerem 109% de 2009 a 2010, conforme a comScore, empresa que analisa o setor ⁴. É um crescimento expressivo, mas veja-se então o Facebook, o site de relacionamento mais popular do mundo: em julho, chegou a meio bilhão de usuários. É muito se comparado ao número de internautas no planeta: 1,96 bilhão, conforme a Internet World Stats⁵. É um mercado que não se pode ignorar.

É evidente que apenas uma parcela ínfima desses conteúdos tem caráter jornalístico ou informativo. É evidente também que a maior parte do material que encontramos na web tem outros propósitos, mas a facilidade de publicação de conteúdos online é um fator que incide no campo da comunicação. Esta nova condição vai contribuir para mudanças nas configurações do nosso setor, já que permite prescindir do mediador tradicional – o jornalista - ou ainda estabelece outras formas de mediação informativa.

Complicações jurídico-institucionais

Um segundo elemento que quero mencionar aqui e que repercute sobre a equação mercado de trabalho-novas funções se refere ao atual contexto jurídico-institucional da profissão. Isto é, como estamos regidos por leis e regulamentos.

Um aspecto incômodo, mas quase nunca vocalizado é que parcela expressiva de nossos colegas tecnicamente exerce a profissão irregularmente. Eu me refiro aos assessores de comunicação e de imprensa. Tecnicamente, friso, tecnicamente, jornalistas não poderiam assumir tais funções, pois nossa regulamentação profissional não prevê isso, a exemplo da regulamentação dos relações públicas. Comparem o nosso Decreto 83284/79 com a lei 5377/67 e com o Decreto 63283/69. Não há menção em nossos regulamentos que habilitam o jornalista a exercer assessoria de imprensa, mas sim apenas os colegas relações públicas. Isso na letra da lei.

De fato, mas não de direito, o que se vê no mercado é uma inversão. Quem mais ocupa as vagas dos departamentos de comunicação nas organizações são os jornalistas. Estimativa

⁴ Ver mais em <http://bit.ly/9DFCz0>

⁵ Mais detalhes em <http://www.internetworldstats.com/stats.htm>

da Fenaj torna a situação mais aguda ainda. Segundo a entidade, 60% dos jornalistas empregados no país estão nas assessorias. Isso causa um problema legal, político e intercorporativo. O problema legal está no exercício irregular. O problema político está no âmbito da própria Fenaj, que – para não dividir seus filiados, não intervém nesse quadro. E o problema intercorporativo está na zona de atrito que separa jornalistas de relações públicas neste âmbito e que contrapõe muitas vezes a Fenaj ao Conselho Federal das Relações Públicas, o Conferp.

Este desajuste assume proporções deontológicas também. Note-se, por exemplo, que há quem critique o atual Código de Ética dos Jornalistas por ver ali incompatibilidades para o pleno exercício do jornalismo. A referência mais evidente deste ponto de vista é Eugênio Bucci (2009), que chega a defender códigos de ética distintos para jornalistas e assessores de imprensa, dadas as contradições internas.

Sem avançar nessa discussão, apenas sinalizo a amplitude do problema e a urgência de harmonizar as relações dentro do campo do jornalismo. Até porque existem problemas que nos são intrínsecos na categoria. Me refiro aos resultados da decisão do Supremo Tribunal Federal de 17 de junho de 2009 que acabou com a obrigatoriedade do diploma de ensino superior em Jornalismo para se obter registro profissional na área. Em pouco mais de um ano da decisão, já foram concedidos mais de mil registros a pessoas sem diploma, conforme registra o Ministério do Trabalho e Emprego. Mas nas gavetas do ministério estão outros 15 mil pedidos da mesma natureza⁶. Quinze mil!! Um quarto dos jornalistas hoje no país, segundo a estimativa que apresentei no início da minha fala.

Tentando estancar a sangria, a Fenaj pressiona parlamentares para a aprovação de uma emenda constitucional que restituiria a obrigatoriedade do diploma. No Senado, a PEC 33/09 já teve apreciação adiada duas vezes. A última foi na semana passada. A campanha eleitoral e a consequente falta de quorum abortaram a decisão, que ficou para outubro ou novembro⁷. Na Câmara Federal, a PEC 386/09 também só irá a plenário após as eleições.

Enquanto isso não acontece, o cenário jurídico-institucional para o jornalismo fica bastante conturbado. É importante frisar que o STF não derrubou a nossa regulamentação, mas apenas o trecho do diploma. Desfigurada, a regulamentação se mantém em muitos aspectos, mas ficamos sem regras claras de acesso à profissão.

⁶ Com dados de <http://www.comunique-se.com.br/conteudo/newsshow.asp?op2=&op3=&editoria=8&idnot=55616>

⁷ Ver mais em http://portalimprensa.uol.com.br/portal/ultimas_noticias/2010/09/01/imprensa37846.shtml

Desafios reais do mundo do trabalho

Um terceiro aspecto que torna mais complexa a equação mercado de trabalho-novas funções diz respeito ao concreto mundo do trabalho. Isto é, um conjunto de movimentos dos últimos anos vem precarizando ainda mais as condições de trabalho dos jornalistas brasileiros. Articulados, esses movimentos não apenas fragilizam os profissionais como auxiliam a fragmentar a categoria, que historicamente já não é unida. Cito três movimentos em particular:

- a) O enxugamento de postos de trabalho sob a justificativa de uma crise dos meios, principalmente impressos, o que ainda não se verifica efetivamente no país;
- b) A extinção de algumas funções no setor – como o revisor, o copydesk, e em casos mais agudos o redator e o editor de área -, e uma conseqüente sobrecarga de trabalho dos profissionais que permanecem na redação;
- c) A cada vez mais estressante necessidade de atualização constante dos profissionais para sua adaptação a novos projetos das empresas, projetos muitas vezes experimentais e sem a garantia de implementação efetiva.

Isto é, a categoria sofre com os riscos do desemprego, da sobrecarga de trabalho sem remuneração adicional correspondente e ainda precisa se sujeitar a planos mirabolantes de organizações despreparadas ou mal estruturadas. Essa fragilização real se soma a outros fatores de degradação da categoria, como a perseguição política em algumas regiões, ameaças e agressões, processos e constrangimentos jurídicos e o achatamento dos salários. Para se ter uma ideia, um jornalista brasileiro pode ganhar R\$ 850,00 de piso salarial no Rio Grande do Norte e R\$ 2186,00 em Alagoas⁸. As disparidades são muitas, e aqui, saliento: trata-se do piso.

Novos atores, novo ecossistema

Um quarto aspecto que precisa ser considerado quando se reflete sobre novas funções no jornalismo é o que trata especificamente de novos atores no cenário informativo. Sinalizei isso quando falava das possibilidades tecnológicas e da confusão jurídico-institucional no mercado. Tanto das redes sociais quanto de decisões cartoriais das superintendências

⁸ Informações dos sindicatos para jornadas de 5 horas diárias em redações. Disponível em: <http://www.fenaj.org.br/pisosalarial.php>

regionais do trabalho, vêm hordas que insinuam comunicar massivamente, informar e formar opinião. São blogueiros, jornalistas com carimbos do STF, jornalistas-cidadãos e outros tantos que se somam para difundir informações, traçar cenários, fazer análises de conjuntura e oferecer conteúdo de qualidade para consumidores ávidos.

A comparação que venho fazendo ultimamente apela para a ecologia. Penso que estamos vivendo um momento que confronta interesses, estatutos profissionais, qualificações e capacidades distintas. Um momento em que, num mesmo e amplo território, se enfrentam espécies diferentes: os dinossáuricos jornalistas de alguma maneira se sentem ameaçados por animais mais jovens, ágeis e com grande capacidade de adaptação para algumas situações, mas muito frágeis em outras. É uma disputa por território, por suprimentos, por condições melhores de vida. É uma disputa por hegemonia e domínio, como já assistimos tantas vezes no Discovery Channel, por exemplo.

Um dado a mais: em abril deste ano, um estudo da PR Week e da PR Newswire⁹, duas empresas de relações públicas estrangeiras, apontou que 52% dos blogueiros norte-americanos se consideram jornalistas. Em 2009, essa sensação de equivalência era menor: um em cada três blogueiros se achava jornalista. Aumentou, portanto.

Sim, estamos falando dos Estados Unidos e aqui pode ser diferente. Claro que sim. Este é apenas um indicador que pode não ter correlação com as nossas variáveis, mas faz pensar. O catalisador para essa atração e confusão de papéis atende pelo nome de redes sociais, e elas têm chacoalhado as relações profissionais não apenas na Comunicação, mas também na Educação¹⁰.

Temos uma evidente diversificação da fauna e um ecossistema em ebulição. Não é possível ainda precisar se essa disputa está no começo ou no seu final, e arriscar um resultado é mera futurologia. No entanto, me parece que é emergencial que sejam estabelecidas novas relações ecológicas entre os concorrentes: Parasitismo? Predatismo? Mutualismo?

Novos dilemas éticos

Ao mencionar a necessidade de estabelecermos novas relações estou claramente apontando para a dimensão ética do problema. Neste sentido, é preciso ressaltar também um quinto elemento a incidir na equação mercado de trabalho-novas funções: novos

⁹ Mais informações em: <http://bit.ly/doLMON>

¹⁰ Comento mais detidamente isso em Christofoletti (2008).

dilemas éticos se colocam para o profissional já que são necessários novos reposicionamentos diante de colegas de trabalho, de concorrentes, dos públicos e fontes, dos empregadores e anunciantes.

Venho estudando a hipótese de que uma ética hacker, predominante no ciberespaço e nas redes sociais, vá cada vez mais contagiar a ética jornalística, de forma a transmutar valores e redimensionar ações. Essa formulação ainda está na categoria da hipótese, mas venho me convencendo cada vez mais disso, diante dos dados que venho coletando e da própria natureza dinâmica da ética, de se reinventar. Teremos um novo ethos jornalístico? Talvez não seja para tanto, mas nossos parâmetros de conduta estão fincados sobre um terreno que ainda não sedimentou completamente.

Eu cito novamente o Código de Ética do Jornalista, que é de 2007, passou por um amplo e legítimo processo de discussão por dois anos e, mesmo aprovado e legitimado, já apresenta fragilidades que podem comprometer a sua aplicação. Como fazer valer, por exemplo, a Cláusula de Consciência do código se as empresas de comunicação não chancelaram o código? Precisamos de um dispositivo negociado, amplo, irrestrito e viável.

Outro caso: no mês passado, a nova-velha diretoria da Associação Nacional dos Jornais (ANJ) anunciou sua intenção de até o final do ano criar um conselho de autorregulamentação do setor. Ótima notícia pelo que sinaliza de predisposição para autocrítica, mas péssima na forma como se apresenta: ainda sem uma formulação mais clara de composição e funcionamento. Mais parece promessa de campanha de tão vazia, e já rechaçada por alguns dos filiados à entidade.

O fato é que, com a emergência de novas funções para os jornalistas e com o surgimento de outros focos difusores de informação, necessariamente, teremos que restabelecer novas relações entre os pares, assinalando o que consideramos importante para sustentar e justificar eticamente o jornalismo.

Concluindo a minha fala, faço uma síntese do meu pensamento. Seria simplesmente leviano da minha parte enumerar um rol de pretensas funções que estão surgindo na profissão. Optei por discutir a equação mercado de trabalho-novas funções, atravessando cinco planos: tecnológico, jurídico-institucional, trabalhista, sistêmico e deontológico. O assunto é complexo demais para ficarmos presos apenas a exercícios de futurologia e outras invencionices.

Eu considero que pensar novas funções profissionais está intimamente ligado a discutir os estatutos do jornalismo como prática social legitimada historicamente. Neste sentido, ao meu ver, significa debater deontologia, ethos profissional. Porque esse é um debate que não se esgota nesta mesa, proponho uma agenda de cinco desafios emergenciais para o jornalismo brasileiro:

1. Precisamos de novos pactos com o público: o que significa dizer que devemos voltar olhos e ouvidos para o público, abrindo novos canais de diálogo, abandonando um modelo unidirecional e autista que fazia das redações os depósitos das verdades mundiais;
2. Precisamos reiterar a função do jornalismo e não necessariamente do jornalista: é mais importante salvaguardar a atividade profissional que suas funções derivadas. Reforçando o que é jornalismo, reforçamos seu ethos, o que dá condições reais para termos unidade de categoria e possamos dizer para o mundo o que é ser jornalista;
3. Um novo código deontológico é preciso: agora, negociado, claro e sem esquizofrenia. Um novo instrumento para dizer à sociedade como nos preocupamos com a questão, e para ajudar a harmonizar as relações na corporação;
4. É necessário reforçar o nosso sistema deontológico: os sindicatos e a Fenaj, e demais entidades ligadas ao setor devem contribuir para que não apenas códigos e declarações de princípios, mas também comissões de ética e outros instrumentos ajudem a fazer funcionar um sistema que zele pela ética profissional.
5. Fortalecer o ensino de ética nas escolas de comunicação: embora onipresente nos cursos de Jornalismo no país, as disciplinas que tratam da deontologia jornalística ainda contam com um ensino frágil, pouco influente na formação dos novos profissionais e ainda carente de metodologias próprias. É preciso dar mais atenção a isso, sob pena de nos lamentarmos depois.

Bibliografia

BUCCI, Eugenio. **A imprensa e o dever da liberdade**. São Paulo: Ed. Contexto, 2009

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo**. São Paulo: Ed. Contexto, 2008

CÓDIGO DE ÉTICA DO JORNALISTA BRASILEIRO. Disponível em
http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf

DECRETO 63283/69. Regulamentação da profissão de Relações Públicas. Disponível em
http://www.fenaj.org.br/arquivos/regulamento_da_profissao_-_decreto_83.284-79.doc

DECRETO 83284/79. Regulamentação da profissão de Jornalista. Disponível em
http://www.fenaj.org.br/arquivos/relacoes_publicas_-_decreto_63283-69.doc

LEI 5377/67. Lei que regulamenta a profissão de Relações Públicas. Disponível em
http://www.fenaj.org.br/arquivos/relacoes_publicas_-_lei_5377-67.doc